

(Inquéritos Policiais, Sindicância Administrativas, Boletins de Ocorrência, TCOs, Autos de Investigação, Autos de Apuração de Ato Infracional, Cartas Precatórias expedidas e recebidas, etc.) bem como o estado de conservação, higiene e limpeza dos prédios, viaturas e armamentos.

DATAS DAS VISITAS DO 2º SEMESTRE DE 2023

UNIDADE	DATA	HORA
DAM/BTG – Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu	06/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	05/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Brasilândia	12/09/2023	08h30min
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	13/09/2023	08h30min.
1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu	14/09/2023	08h30min.

Ficam **convocados todos os funcionários das respectivas unidades**, para comparecerem ao ato, bem como, fica **convidada a comunidade em geral**, para que, em querendo, comparecer nos dias e horários estabelecidos acima, possam apresentar sugestões e/ou reclamações quanto à prestação de serviços da polícia judiciária.

A presente Portaria deverá ser afixada nas Delegacias de Polícia Civil, em local visível e de acesso ao público, para conhecimento amplo e geral de seu conteúdo a todos os policiais civis e a população em geral.

É de responsabilidade de cada unidade policial dar plena divulgação à correição a realizar, bem como, convidar representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Sugerimos a Autoridade Policial a não expedir intimações, marcar audiências ou assumir outros compromissos na data designada para a correição.

Encaminhe-se cópia ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DGPC, à Corregedoria Geral de Polícia Civil- CGPC e às unidades circunscricionadas.

Bataguassu, MS, 17 de novembro de 2022.

JUVENAL LAURENTINO MARTINS

Delegado Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS

PORTARIA/DGPC/MS Nº 194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2023 a 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de realização de estudos visando à elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2023/2026;

RESOLV E:

Art. 1º. Constituir, para fins de regularização, Comissão para estudos e elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2023/2026, composta pelos seguintes membros:

- Marcos Takeshita- Delegado de Polícia-Classe Especial- Presidente;
- Márcio Rogério Faria Custódio- - Delegado de Polícia-Classe Especial;
- Fernando Villa de Paula- Delegado de Polícia-Classe Especial;

Art. 2º Ao final dos trabalhos, a Comissão ora constituída deverá apresentar relatório final com exposição de motivos e elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2023/2026.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Delegado-Geral da Polícia Civil